



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema.



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 102/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e de Infraestrutura

OBJETO: Contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema

DATA DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA: 10/09/2021

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de Setembro de 2021

DATA DA CONTRATAÇÃO: 10 de Setembro de 2021

CONTRATADA: C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA CNPJ nº 24.699.323/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Patricia Oliveira de Jesus
MEMBRO

Aline Nogueira Lima Alves
PRESIDENTE

Elmo Silva Ferreira
MEMBRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema.

AUTUAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de 2021, autuo o ofício requisitório da secretaria e os documentos que adiante se vê.

Aline Nogueira Lima Alves
Presidente da Comissão



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 015/2021

COTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BA

Pintura interna da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) localizada no Município de Buerarema BA

Data Base: JULHO/2021 - DESONERADO

BDI : 25,00%

* Declaro o atendimento dos Encargos Sociais conforme estabelecido no SINAPI para a Bahia.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA					
88316	1.1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M2	1.851,40	2.721,56
88310	1.1.2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M2	1.851,40	11.071,37
1.2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA					
88316	1.2.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M2	1.511,40	3.672,70
88310	1.2.2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M2	1.511,40	15.083,77

Buerarema(BA), 03 de setembro de2021.


Cassio Alberto da Silva Cruz
CR Construções e Reformas Ltda
CNPJ 24.699.323/0001-83

24.699.323/0001-83
CR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Rua Bahia, 187
Centro – Itaju do Colônia(BA)
CEP 45.730-000



COMPLETA ENGENHARIA

CNPJ: 02.771.201/0001-18

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	1.0	PINTURA				
	1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA				
88316	1.1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M2	1.851,40	1,49	2.793,59
88310	1.1.2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M2	1.851,40	6,06	11.369,48
	1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA				
88316	1.2.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M2	1.511,40	2,46	3.968,04
88310	1.2.2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M2	1.511,40	10,11	15.736,25

AVENIDA CINQUENTENÁRIO, 64 - TRAVESSA FREIRE - CENTRO - ITABUNA-BA CEP: 45.600-008

CNPJ: 02.771.201/0001-18

Tel: 73 99156-9808

E-mail: completaengenhariaitda@gmail.com



I9 ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.377.762/0001-93

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	1.0	PINTURA				
	1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA				
88316	1.1.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M2	1.851,40	1,49	2.758,59
88310	1.1.2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M2	1.851,40	6,06	11.219,48
	1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA				
88316	1.2.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M2	1.511,40	2,46	3.718,04
88310	1.2.2	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M2	1.511,40	10,11	15.130,25

Jon David Seija de Amorim




Buerarema, 31 de Agosto de 2021

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,



Isaac José dos Santos Neto
Secretário de Administração

Decreto 03/2021

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.



Buerarema, 31 de Agosto de 2021

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para contratação de empresa para realização da pintura do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,



Eduardo Lopes Barra

Secretário de Infraestrutura

Decreto 12/2021

Exmº. Sr.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.



AO

SETOR CONTABIL

De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e de Infraestrutura, determino que Vossa Senhoria informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender à respectiva despesa para Contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2021

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



Ao Gabinete do Prefeito

Informamos que existe disponibilidade orçamentária para atender as despesas referidas neste processo:

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 02 – Secretaria de Administração
- c) Unidade: 01 – Secretaria de Administração
- d) Atividade/Projeto: 2008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura
- c) Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura
- d) Atividade/Projeto: 2014 – Manutenção das Ações da Divisão de Serviços Públicos
2013 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Infraestrutura
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
- f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários
 - 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE
 - 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Buerarema – Ba, 02 de Setembro de 2021


Manoel Cristian Santos Ramos
Setor Contábil



A

Procuradoria Jurídica

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido das Secretarias de Administração e de Infraestrutura, considerando a necessidade de Contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema, solicita para manifestar o DD Procurador sobre o referido processo nº. 102/2021, opinando e emitindo seu parecer sobre o melhor procedimento a ser adotado nesta contratação solicitada.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ibrann", is enclosed within a hand-drawn oval shape.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



A

Comissão de Licitação

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido das Secretarias Municipais de Administração e de Infraestrutura e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica que define a DISPENSA DE LICITAÇÃO como modalidade apropriada para Contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema, autorizo a Comissão a proceder a abertura do procedimento Legal de licitação com base na legislação vigente apontado no parecer jurídico, oriundo do processo administrativo nº 102/2021 e seus anexos.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vinicius", is written over a horizontal line.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



BUERAREMA

MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema-Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Buerarema necessita proceder a Contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema, peço que se firme contrato com a respectiva empresa, obedecendo às normas da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificação das Secretarias solicitantes do objeto;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura que recomendou por Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO que a contratada atendeu as exigência de qualificação fiscal, trabalhista e jurídica;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.


CONSIDERANDO, que a relação do art. 197 com o inciso XXI do art 37, ambos da Constituição, é de perfeita harmonia. Os termos da lei descritos no art. 37 nos faz crer se trata do Poder Público local a competência. Referida competência se espraia pelas seguintes matérias: a) regulamentação; b) fiscalização; c) controle; d) execução do serviço, que poderá ser feita diretamente ou através de terceiros e também por pessoa física ou jurídica de direito privado.

CONSIDERANDO, o Poder político local jamais se eximirá de prestar o serviço público a sua população, princípio constitucional expressos, portanto, princípio que deve ser obedecido por todas as normas do Estado, inclusive pela Lei nº 8.666/93.

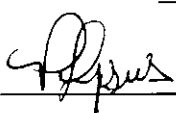
CONSIDERANDO, que os preços estão dentro do praticado no mercado, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas da 8.666/93, criou-se imediatamente o interesse coletivo primário visando o interesse social.

Com base no parecer jurídico que concluiu que, objetivando cumprir os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, opinou pela Dispensa de Licitação por tratar-se de serviço necessário ao atendimento das finalidades das Secretarias solicitantes, por essas razões, a comissão cumpre o apontado no parecer Jurídico, usando por base a Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação com a Empresa C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 24.699.323/0001-83, com endereço comercial na Rua Bahia, nº 187, Bairro Centro, Itajú do Colônia/BA, CEP: 45.730-000, com um valor de R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Registre-se e Publique-se.

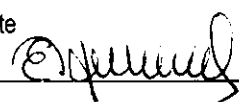
Buerarema – BA, 10 de Setembro de 2021



Aline Nogueira Lima – Presidente



Patricia Oliveira de Jesus - Membro



Elmo Silva Ferreira – Membro



BUERAREMA
PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

015/2021

ATA/PARECER DA COMISSÃO



Ao

Gabinete do Prefeito

**ATA/PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**

Reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Buerarema-Ba, reunida com a finalidade específica de instrução de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II, solicitamos ao Exmº Sr. Prefeito o reconhecimento da situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, motivado pela necessidade apontada pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, objetivando a Contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema, contratando a Empresa **C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 24.699.323/0001-83, com endereço comercial na Rua Bahia, nº 187, Bairro Centro, Itajú do Colônia/BA, CEP: 45.730-000, com um valor total de R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Buerarema-Ba, 10 de Setembro de 2021

Aline Nogueira Lima Alves – Presidente

Patricia Oliveira de Jesus - Membro

Elmo Silva Ferreira – Membro

Exmº. Srº

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

D.D Prefeito Municipal de Buerarema



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 015/2021

DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C R SERRALHERIA LTDA
CNPJ nº 24.699.323/0001-83

CARLOS ALBERTO DA SILVA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 192.701.918-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05.069.956-31, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO PAULO, 200, CASA, SALOBRINHO, ILHEUS, BA, CEP 45662356, BRASIL.

RITA DE CASSIA CALASANS DA SILVA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/01/1971, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 268.522.958-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04.899.307-78, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO PAULO, 200, CASA, SALOBRINHO, ILHEUS, BA, CEP 45662356, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial C R SERRALHERIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204302778, com sede Rua da Mangueira, 135, Garagem, Novo - Serra Grande Uruçuca, BA, CEP 45680000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.699.323/0001-83, declaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial C R SERRALHERIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CR CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BAHIA, 187, CENTRO, ITAJU DO COLONIA, BA, CEP 45.730-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ITORORO (BA).

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CARLOS ALBERTO DA SILVA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 192.701.918-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05.069.956-31, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO PAULO, 200, CASA, SALOBRINHO, ILHEUS, BA, CEP 45662356, BRASIL.

Req: 81000000585752

Carb - Alt. cont. do Setor Página 1
Rita de Cassia Calasans Cruz



Certifico o Registro sob o nº 97976527 em 03/07/2020

Protocolo 204097860 de 30/06/2020

Nome da empresa CR CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA NIRE 29204302778

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120487947503050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C R SERRALHERIA LTDA
CNPJ nº 24.699.323/0001-83

RITA DE CASSIA CALASANS DA SILVA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/01/1971, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 268.522.958-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04.899.307-78, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO PAULO, 200, CASA, SALOBRINHO, ILHEUS, BA, CEP 45662356, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204302778, com sede RUA BAHIA, 187, CENTRO, ITAJU DO COLONIA, BA, CEP 45.730-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.699.323/0001-83, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **CR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA.**

SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem a sua sede na RUA BAHIA, 187, CENTRO, ITAJU DO COLONIA, BA, CEP 45.730-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem o seguinte objeto:

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
OBRAS DE ALVENARIA;
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA;
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

Req: 81000000585752

Carl - Alberto da Silva
Rita de Cassia Calasans da Silva

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97976527 em 03/07/2020

Protocolo 204097860 de 30/06/2020

Nome da empresa CR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA NIRE 29204302778

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120487947503050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C R SERRALHERIA LTDA
CNPJ nº 24.699.323/0001-83

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

CNAE FISCAL

2511/00-0 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2330/30-1 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330/30-2 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2512/80-0 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
2539/00-2 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
2542/00-0 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
4120/40-0 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211/10-1 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211/10-2 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213/80-0 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222/70-1 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292/80-1 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299/50-1 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313/40-0 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330/40-1 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330/40-4 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399/10-2 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399/10-3 - OBRAS DE ALVENARIA
4921/30-1 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923/00-2 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930/20-2 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112/00-0 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732/20-1 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739/00-3 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Req: 81000000585752

Página 3

Paul - [assinatura]
Rita de Cassia Calogusa [assinatura]



Certifico o Registro sob o nº 97976527 em 03/07/2020

Protocolo 204097860 de 30/06/2020

Nome da empresa CR CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA NIRE 29204302778

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 120487947503050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C R SERRALHERIA LTDA
CNPJ nº 24.699.323/0001-83

8111/70-0 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO
CONDOMÍNIOS PREDIAIS

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social totalmente integralizado é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma:

CARLOS ALBERTO DA SILVA CRUZ, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizado;

RITA DE CASSIA CALASANS DA SILVA CRUZ, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizado;

DA INDIVISIBILIDADE DAS COTAS

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 2016 e seu prazo é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio CARLOS ALBERTO DA SILVA CRUZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81000000585752

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97976527 em 03/07/2020

Protocolo 204097860 de 30/06/2020

Nome da empresa CR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA NIRE 29204302778

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120487947503050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C R SERRALHERIA LTDA

CNPJ nº 24.699.323/0001-83

PARÁGRAFO ÚNICO: É lícito ao administrador constituir procurador(es), em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, excetuando assuntos judiciais que poderão ser por prazo indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao Término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a empresa poderá antecipar e distribuir lucros e resultados, a sócios e não sócios, em qualquer período do ano a partir de provisionamento contábil apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a proporcionalidade das cotas de participação do sócio no capital social, desde que aprovada pelos sócios cotistas.

DAS DELIBERAÇÕES SOBRE AS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo(s) administrador(es) quando for o caso.

DA ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA SUCESSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

Req: 81000000585752

Página 5

Carla - all et de ssp
Rita de Cassia Calazas Silva



Certifico o Registro sob o nº 97976527 em 03/07/2020

Protocolo 204097860 de 30/06/2020

Nome da empresa CR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA NIRE 29204302778

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120487947503050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE C R SERRALHERIA LTDA
CNPJ nº 24.699.323/0001-83

destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada e balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DOS CASOS OMISSOS

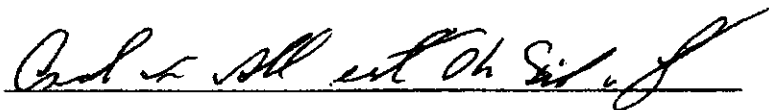
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n. 10.406/2002.

DO FORO


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é o da comarca de Itororó (BA).

É, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

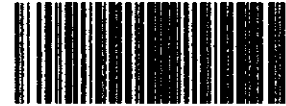
ITAJU DO COLONIA, 18 de junho de 2020.



CARLOS ALBERTO DA SILVA CRUZ



RITA DE CASSIA CALASANS DA SILVA CRUZ

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

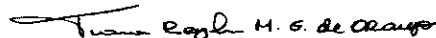
NOME DA EMPRESA	CR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
PROTOCOLO	204097860 - 30/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204302778
CNPJ 24.699.323/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97976527 DE 03/07/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 03/07/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97976527



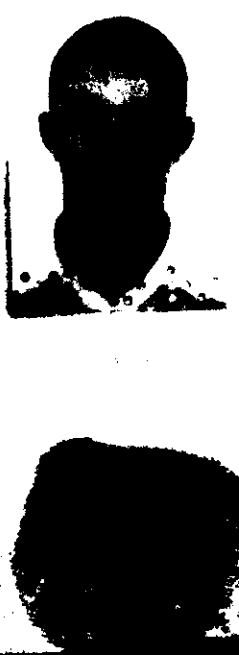
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL Nº **05069706 31** DATA DE EMISSÃO **18/03/2008**
 NOME **ERILDS ALBERTO DE SILVA CORZ**
 SEXO **M**
 DIAVINHO BILIND DA CRUZ
 NATALICE CORZ DA SILVA
 ENDEREÇO **UNISART 301**
 CIDADE **CERQUEIRA NEGRA** ESTADO **BA** DATA DO NASCIMENTO **21/03/1966**
 CPF Nº **192701918 42**
 INSCRIÇÃO Nº **192701918 42**
 LEI Nº 7.119 DE 28/06/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SACIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO



Erilds Alberth Silva Corz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

04.899.307-73

20 08 2015

RITA DE COSTA ALVARO DE OLIVEIRA CRUZ

JOSÉ CARLOS DA SILVA

MARCELO ALVARO DE OLIVEIRA

11ABUNA

8-01-1977

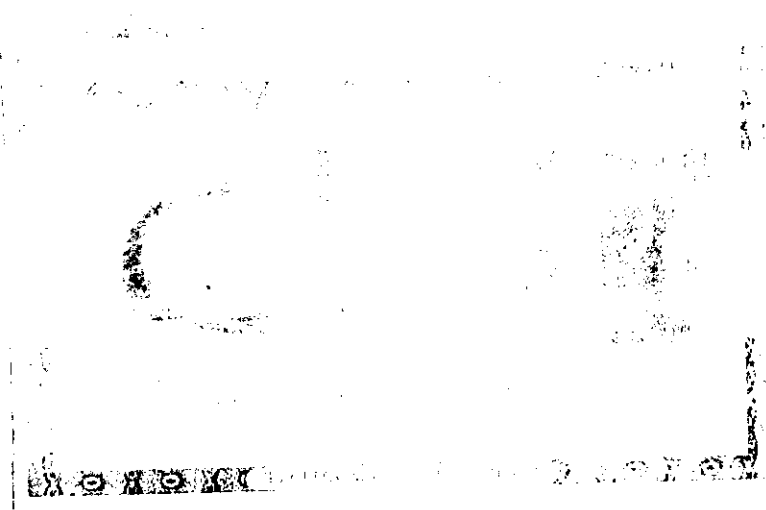
CL. CAS. 1111 JERBADE S. P. 110

CESSARETA RAQUEL

768.527.938-26

Assinado por Rita de Costa Alvaro de Oliveira Cruz

04.899.307-73





2º Tabelionato de Notas- Comarca de Itabuna-Bahia
Avenida Amélia Amado, nº 472, Centro, CEP: 45600-032
Bela. Emília Kátia Miranda Teles Midlej-Labeliã
Tel.: (73) 3212 3383 - www.2notas.com.br

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que aos cinco de maio de dois mil e dezessete (05/05 2017), nesta Cidade e Comarca de Itabuna, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, perante mim Tabeliã Substituto: Escrevente Autorizada do 2º Ofício de Notas desta Comarca, compareceu(ram) como **Outorgante(s): C R SERRALHERIA LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ ME sob nº 24.699.323/0001-83, com sede na Rua da Mangueira, n. 135- Novo - Serra Grande - BA, representada por **CARLOS ALBERTO DA SILVA CRUZ**, brasileiro, comerciante, casado, cédula de identidade nº: 05069956 31, SSP BA, inscrito no CPF sob nº 192.701.918-42, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 200- Salobrinho - Ilheus - BA, ora de passagem por esta cidade, conforme Contrato da Sociedade, registrada na JUCFB sob o nº 29204302778, em 02/05 2016. O(A)(S) presente reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a) (s), através das provas de identidade a mim exibidas, que dou fé. E pelo(a)(s) Outorgante(s), foi-me dito que por este instrumento nomeia(am) e constituem(em) seu(sua) (s) bastant(e)s **procurador(a)(as)(es): CASSIO ALBERTO DA SILVA CRUZ**, brasileiro, comerciante, solteiro, cédula de identidade nº: 1517803071, SSP BA, inscrito no CPF sob nº 047.448.315-08, residente e domiciliado na Rua David Maia, nº 425 - Pontal - Ilheus-BA, **a quem confere(m) amplos poderes para GERIR E ADMINISTRAR** bens, negócios e interesses comerciais da(s) empresa(s) outorgante(s); podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócios, receber qualquer importância devida a empresa outorgante, passar recibos e dar quitação; admitir e dispensar empregados, assinando e dando baixa em carteira profissional, pagando salários, indenizações, encargos sociais, direitos trabalhistas; podendo ainda comprar, vender e transportar mercadorias, extraindo notas fiscais; participar de licitações promovidas pelos Órgãos Públicos federais, estaduais, municipais ou autarquias, inclusive na modalidade de pregão presencial ou eletrônico, formulando propostas, ofertando lances, realizando visitas, apresentando ou desistindo de apresentar recursos, impetrar mandados de segurança ou ações em todas as esferas judiciais; **conferindo poderes para** assinar contratos públicos e ou particulares, aditivos de qualquer espécie, podendo ainda assinar contratos de prestação de serviços e quaisquer contratos para o fornecimento de matérias e bens de qualquer espécie; **representá-la(s) perante quaisquer Repartições Privadas ou Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Prefeituras Municipais, Receita Federal, Secretaria da Fazenda, Justiça Federal, Eleitoral, Trabalhista e Estadual, Cartórios de Registros de Imóveis, Protesto, Títulos e Documentos e Tabelionatos de Notas, empresas de plano de saúde, nas Empresas de Água e Saneamento, Energia Elétrica, Telefonia, JUCFB, DETRAN de qualquer cidade do território nacional, INSS, CRA, ANVISA, CRQ, CREA, INCRA, ITR, IBAMA ou qualquer outro Órgão ou Repartição Pública** para que possa os mesmos resolver todo e qualquer assunto de interesse da empresa outorgante, inclusive requerer e receber certidões de qualquer espécie; representa-la perante a Cooperativas, Sindicatos, Associações, CDI, e qualquer outro tipo de associação e cooperativismo, podendo participar de assembleias, emitir opiniões e pareceres, inclusive com direito a voto; representa-la perante o DETRAN de qualquer parte do país, bem assim a Polícia Rodoviária Federal, Estadual, Delegacias de Polícia, Justiça e Polícia Federal, aeroportos e portos marítimos, alfândegas portuárias e aereas, agências dos correios e telegrafos, empresas transportadoras de encomendas, mercadorias, bagagens e valores, podendo junto a esses órgãos despachar e retirar encomendas, mercadorias e postagens, pagando as taxas e emolumentos, assinar protocolos; podendo ainda, arrendar e locar móveis e imóveis e veículos em favor da empresa outorgante, assinando contratos e efetuando pagamento e quitações; podendo nelas tudo requerer, solicitar, apresentar provas, juntar documentos, receber quantias, assinar recibos e contratos, dar quitação, representar em juízo ou fora dele, requerendo e acompanhando processo protocolos, participar de audiências, concordar, discordar, firmar compromissos, fazer declarações, pagar taxas e emolumentos, promover

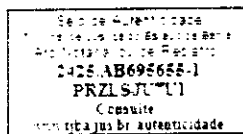
atualização de dados cadastrais; obter acesso de informações fiscais, requerer e solicitar documentos, serviços, certidões, extratos, baixa de inscrições, e outros; vender cotas de participação de firmas comerciais, assinar alterações de contrato sociais, para retirada e admissão de sócios e aumento de capital social de empresas; receber devoluções e restituições de Imposto de Renda; assinar declarações de venda e ou de compra de veículos, requerer 2ª via de DUT; **constituir advogados com os poderes da Cláusula Ad Judicia**, para o foro em geral e os especiais de transigir, desistir, firmar compromissos, acordar, discordar, promover despejos, efetuar cobranças amigáveis e judiciais, receber citações, prestar e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências processuais; **representa-la(s) ainda perante o BANCO SANTANDER S/A e BANCO BRADESCO S/A de qualquer cidade deste país**, podendo para tanto abrir, movimentar e ou encerrar conta corrente poupança em nome da empresa, fazer depósitos, retiradas e transferências, retirar saldos e extratos bancários, assinar cartão de assinaturas, receber cartão magnético, cadastrar e revalidar senha, liquidar débitos, apresentar provas, juntar e receber documentos, correspondências, assinar guias, petições, requerimentos, fazer recadastramento, requerer talões de cheque, assinar e endossar cheques; operar na carteira e de descontos de títulos e duplicatas, assinando e borderôs, fazer pagamentos e dar quitação; promover e efetuar aplicações financeiras, receber rendimentos e demais vantagens; firmar compromissos, acordar, desistir, transigir, parcelar, fazer pagamentos, contrair empréstimos e ou financiamentos, parcelar, refinanciar, quitar e passar recibos, receber e dar quitação; enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao perfeito desempenho deste mandato, o que dará todo por bom, firme e valioso, vedado o substabelecimento. ESTE MANDATO É CONFERIDO POR PRAZO INDETERMINADO. De como assim o disse(ram), do que dou fê, pedi(ram)-me que lhe(s) fizesse(m) este público instrumento, o que fiz e depois de feito, lido, achado conforme, aprovado e aceito, vai assinado pelo(a)(s) Outorgante(s). O(s) nome(s) do(a)(s) procurador(a)(s)(es), assim como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(a)(s) Outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m) civil e criminalmente, devendo as provas dessas declarações serem exigidas pelos Órgãos e pessoas a quem esta interessar, isentando este Ofício de corrigir erros daí advindos. Dispensadas as testemunhas instrumentárias para este ato, conforme § 5º, artigo 215, instituído pela Lei 10.406 de 10.01.2002. Foi pago o DAJE nº 2425.002.010562, no valor de R\$ 54,24. Eu, subscreevo e assino em publico e raso.

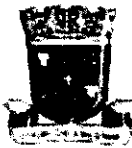
Em Testemunho (*Maria Augusta da Silva*) da Verdade.

Maria Augusta da Silva
MARIA AUGUSTA DA SILVA - ESCRIVENTE TABELIÁ SUBSTITUTO

OUTORGANTE(S): C R SERRALHERIA LTDA

C R Serralheria Ltda





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Nº 295/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME: CR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ Nº 24.699.323/0001-83
INSC MUNICIPAL Nº 002863
ENDEREÇO: RUA- BAHIA, Nº 187,BAIRRO CENTRO ,ITAJU DO COLONIA-BA.

A Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia - BA, no uso da atribuição legal, concede certidão Negativa de Débitos tributários, nesta data, ao contribuinte acima identificado. O referido contribuinte, encontra-se em situação regular perante a Secretaria da Finanças deste Município.

Ressalvado o direito da Secretaria de Finanças cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não existem pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria de Finanças.

PAULO FREDERICO BRASILEIRO DA SILVA
COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO

Emitida dia 07/07/2021

válida até dia 07/10/2021



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213608572

RAZÃO SOCIAL	
CR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
132.294.757	24.699.323/0001-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 24.699.323/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:06:38 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **79F8.C8E2.9C94.E11E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.699.323/0001-83
Razão Social: C R SERRALHERIA LTDA ME ME
Endereço: R DA MANGUEIRA 135 GARAGEM / NOVO SERRA GRAN / URUCUCA / BA /
45680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082902422689195876

Informação obtida em 02/09/2021 14:52:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.699.323/0001-83

Certidão nº: 27105893/2021

Expedição: 02/09/2021, às 13:42:17

Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.699.323/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 110688/2021
Emissão: 03/09/2021
Validade: 31/10/2021
Chave: Z2Ba7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ: 24.699.323/0001-83

Registro: 0010068988

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.000,00

Data do Capital: 02/05/2016

Faixa: 1

Objetivo Social: Fabricação de esquadrias de metal; Montagem de estruturas metálicas; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de engenharia civil; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Serviços de pintura de edifícios em geral.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA BAHIA, 187, CENTRO, ITAJU DO COLÔNIA, BA, 45730000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 19/06/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000001007028BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 53348890. Data de vencimento do boleto: 31/10/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LEONARDO SANTOS MENEZES

Registro: 0517991616

CPF: 038.571.815-24

Data Início: 28/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, cc art. 7º Res.218/73 do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a portos, aeroportos e barragens com base no art. 5º § 2 da Res. 1.073/16, ambas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA






ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II, ante a Licitação na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2021 - Contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema e atentando ao julgamento da Comissão de Licitação, **ADJUDICA** o objeto deste processo licitatório para a Empresa **C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 24.699.323/0001-83, com endereço comercial na Rua Bahia, nº 187, Bairro Centro, Itajú do Colônia/BA, CEP: 45.730-000. Vigência 31/12/2021.

Valor global do Objeto Adjudicado é de R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Buerarema - BA, 10 de Setembro de 2021


Aline Nogueira Lima Alves
Presidente da CPL



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para a contratação direta com a Empresa **C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **24.699.323/0001-83**, com endereço comercial na Rua Bahia, nº 187, Bairro Centro, Itajú do Colônia/BA, CEP: 45.730-000.

Objeto: Contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema, ratificado na data de 10 de Setembro de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor total de R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Buerarema - BA, 10 de Setembro de 2021

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2021 – Objeto: Contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema, contratando a Empresa **C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 24.699.323/0001-83, com endereço comercial na Rua Bahia, nº 187, Bairro Centro, Itajú do Colônia/BA, CEP: 45.730-000, **HOMOLOGA** o processo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na data de 10 de Setembro de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Buerarema - BA, 10 de Setembro de 2021

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



À

Procuradoria Jurídica

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para a elaboração do instrumento contratual, conforme os termos do parecer da Comissão Permanente de Licitação contido nestes autos, convocando-se o licitante para assinatura do instrumento.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2021

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ibrann", is enclosed within a hand-drawn oval.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 015/2021

CONTRATO



Ao

Setor de Contabilidade

Autorizo a Divisão de Contabilidade empenhar o referido processo do objeto: Contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema, para a contratação da Empresa **C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **24.699.323/0001-83**, com endereço comercial na Rua Bahia, nº 187, Bairro Centro, Itajú do Colônia/BA, CEP: 45.730-000, com um valor global de R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e posterior quitação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2021

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira


Prefeito Municipal



Ao Gabinete do Prefeito

Conforme solicitado, informamos que o referido processo do objeto: Contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema, firmado com a Empresa **C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 24.699.323/0001-83, com endereço comercial na Rua Bahia, nº 187, Bairro Centro, Itajú do Colônia/BA, CEP: 45.730-000, com um valor global de R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), foi devidamente empenhado.

Divisão de Contabilidade, 10 de Setembro de 2021


Manoel Estevan Santos Ramos
Setor Contábil



BUERAREMA
PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 015/2021

PUBLICAÇÕES FINAIS

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 5 de outubro de 2021

Ano IX - Edição nº 00997 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F09F07326214FD20DB0F40CC01E19E3

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO 216/2021
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 – SRP.
- EDITAL Nº 002/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.
- PUBLICAÇÕES DISPENSA Nº 014A/2021.
- PUBLICAÇÕES DISPENSA Nº 015/2021.
- RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2021.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2021

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a **DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para a contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema. Prazo: 31/12/2021. Totalizando R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 015/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 24.699.323/0001-83, com endereço comercial na Rua Bahia, nº 187, Bairro Centro, Itajú do Colônia/BA, CEP: 45.730-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2021

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 015/2021 – contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema, para a Empresa **C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 24.699.323/0001-83, com endereço comercial na Rua Bahia, nº 187, Bairro Centro, Itajú do Colônia/BA, CEP: 45.730-000. Valor global R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Adjudicado o objeto no dia 10 de Setembro de 2021. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 015/2021 – cujo objeto é a contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema, para a Empresa **C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 24.699.323/0001-83, com endereço comercial na Rua Bahia, nº 187, Bairro Centro, Itajú do Colônia/BA, CEP: 45.730-000. Valor global R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 10/09/2021. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2021 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - **CONTRATADA** - C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA CNPJ nº 24.699.323/0001-83 - **OBJETO**: contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema; Data do Contrato 10/09/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor Global do Contrato R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 10 de Setembro de 2021 - Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9EA1B4E936201F28010149D6E043FE38



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano IX - Edição nº 01006 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



**Imprensa Oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
26965A9B794D88CE29EB9C8B3DA38A33

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 036/2021.
- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 015/2021.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO VINCULADO A DISPENSA 015/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia toma público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Extrato do Contrato Vinculado a Dispensa 015/2021, que foi publicado na edição nº 00997 do dia 05 de Outubro de 2021, no Diário Oficial do Município (www.ipmbrasil.org.br), cujo objeto é a contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema.

ONDE LÊ-SE:

091/2021

LEIA-SE:

103/2021

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2021 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – C R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA CNPJ nº 24.699.323/0001-83 – OBJETO: contratação de empresa para realização da pintura interna do Prédio da Prefeitura Municipal e do Piso da Entrada (Portal) da Cidade de Buerarema; Data do Contrato 10/09/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor Global do Contrato R\$ 32.549,40 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 10 de Setembro de 2021 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br